



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

67.901 de 15 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, expede a presente portaria para:

Artigo 1º: REVOGAR as funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

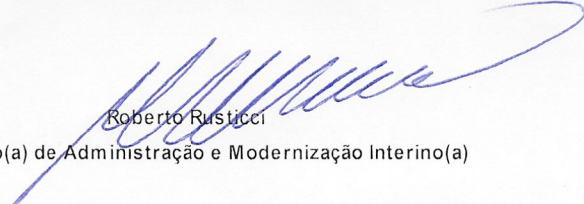
RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
36944	EVERALDO LUIZ DA SILVA	ENCARREGADO SMU.0.1.2 - Divisão de Ger. de Complexos Semafóricos e Sina	01/01/2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)